

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal 43.233/2003, uma vez que os fatos tratados nesta Averiguação Preliminar não ensejaram ocorrência de responsabilidade funcional direta ou indireta por parte dos agentes públicos desta Autarquia Hospitalar Municipal.

PROCESSO 2015-0.329.367-6

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, haja vista que o objeto da presente averiguação já foi devidamente tratada nos autos do processo 2016-0.008.451-2.

PROCESSO 2015-0.297.730-0

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, haja vista a impossibilidade de imputar responsabilidade funcional quando da contratação emergencial 061/2015.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 117/SFMSP/2017
De 18 de DEZEMBRO de 2017

Delega competência a funcionário para a realização de atividades preliminares ao processo de concessão da administração do Serviço Funerário e da Administração dos Cemitérios Públicos.

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria nº 082/SMSO-NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de Dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme previsto no parágrafo 1º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de, com redação conferida pela Lei nº 10.720 de 1987, com a devida autorização do Secretário, Considerando o projeto de concessão de serviços públicos e de utilidade pública, nos termos do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

Considerando que o inciso I do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece que a administração do serviço funerário e a administração dos cemitérios públicos são serviços municipais;

Considerando que tanto a Lei 8.383, de 19 de abril de 1.976, quanto o Decreto 27.077, de 08 de outubro de 1.988 necessitam de adaptações aos novos costumes funerários e à legislação que lhes é posterior;

Considerando os termos dos arts. 15 e 16 da Lei municipal 14.141, de 27 de março de 2.006;

Considerando o disposto §1º do Artigo 8º da Lei 8.383, de 19 de abril de 1976;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência para representar a Superintendência ao Assessor Técnico Ricardo Tadeu Polito, RF 2903/1, planejar, coordenar e controlar os contatos preliminares com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saúde, meio ambiente, cultura, transporte, desestatização e quaisquer outros com interesse no processo de concessão dos serviços de administração do serviço funerário e cemitérios públicos.

Artigo 2º - O delegado terá competência específica para:

I – Coordenar-se com as áreas de trabalho e emprego, desestatização e outras que forem necessárias com vistas à concessão da atividade de fabricação de caixões mortuários, prevista no inciso XIII do Artigo 2º da Lei 8.383, de 19 de abril de 1976.

II - Coordenar-se com as chefias de unidades técnicas da Autarquia para elaboração de anteprojeto de decreto regulamentando a administração do serviço funerário, considerando-se que continua sem revogação expressa o Ato 493, de 9 de agosto de 1933.

III – Coordenar-se com as chefias de unidades técnicas da Autarquia para elaboração de anteprojeto de decreto regulamentando a administração dos cemitérios públicos, consolidando a legislação existente.

IV - Coordenar-se com órgãos fazendários do Município sobre a fiscalização dos cemitérios particulares, com estrita observância da Lei 4.100, de 6 de outubro de 1.951 e a legislação tributária a ela correspondente.

V - Coordenar-se com a direção do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital com vistas à delegação ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme autorizado pelo Art. 12, da lei 5.452, de 22 de dezembro de 1.986, da competência prevista no inciso IV do Artigo 3º do citado diploma legal.

VI - Coordenar-se com órgãos municipais de gestão e tecnologia da informação para planejamento e regulamentação do Sistema Municipal de Informações Funerárias, que será parte do Sistema Municipal de Informações, observando-se o disposto nos arts. 252 e 253, da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014.

VII – Coordenar-se com autoridades de trânsito com vistas a elaboração de projeto de lei relativo ao fornecimento do documento de "livre trânsito", previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei 5.452, de 22 de dezembro de 1986.

VIII – Coordenar-se com outros órgãos municipais para elaboração do anteprojeto de lei criando o ente autárquico que fará a fiscalização das atividades concedidas de serviços funerários e cemitérios públicos e da fiscalização dos cemitérios particulares.

Artigo 3º - O delegado apresentará ao delegante, no prazo improrrogável de 45 dias a partir da publicação desta portaria, do planejamento e programação das atividades delegadas.

Artigo 4º - Para concretizar as atividades delegadas, o delegado poderá convocar, com publicação no Diário Oficial da Cidade, os funcionários da Autarquia que julgar necessários para a formação de comissões de estudos, investigações, levantamentos e projetos de interesse para os objetivos desta Portaria.

Parágrafo Único- O delegado deverá comunicar com antecedência de 5 (cinco) dias à chefia dos funcionários convocados, sobre a realização de eventuais reuniões de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Concessão de Terreno – DEFERIDOS.

- 2016-0.079.887-6 Anna Villa Nova Martinez
- 2016-0.211.577-6 Raf Missão Stanger Monsoreos
- 2017-0.071.218-3 Daniel Caldas Martins
- 2017-0.093.637-5 Aline dos Reis
- 2017-0.094.340-1 Cristiane Alves Teixeira
- 2017-0.099.152-0 Sergio Santini
- 2017-0.102.957-6 Francisca Assis de Moraes
- 2017-0.119.679-0 Kalina Ligia Ramalho da Costa
- 2017-0.124.061-7 Monica Monteiro Gomes
- 2017-0.126.642-0 Antonio Rossi
- 2017-0.126.887-2 Amélia Olimpia de Oliveira Xavier
- 2017-0.129.603-5 Carmelina Souza Santos
- 2017-0.129.778-3 Ana Lucia de Souza Coelho Marin
- 2017-0.130.175-6 Eclida Medrado Farias
- 2017-0.130.526-3 Giuseppa Cruciatu Mule
- 2017-0.131.348-7 Eudilene Pereira dos Santos
- 2017-0.131.569-2 Leda Paes de Almeida Ragazzo
- 2017-0.131.631-1 Juarez Leandro Ferreira
- 2017-0.131.792-0 Ronaldo Alves
- 2017-0.131.850-0 Tereza Isabel Takamura Soares Lima

- 2017-0.133.385-2 Terezinha Freire da Silva
- 2017-0.133.453-0 Ana Maria da Silva
- 2017-0.134.063-8 Cosme Fernandes da Silva
- 2017-0.134.100-6 George Alexandre Pereira Pastore
- 2017-0.134.700-7 Roberto Daud
- 2017-0.134.819-1 Paulo Ferreira Lopes
- 2017-0.134.849-3 Miriam Valdínez Valverde
- 2017-0.135.650-0 Adriana Franco da Silva
- 2017-0.136.433-2 Edinalva de França Bastos
- 2017-0.137.691-8 Ademir Faustino da Silva
- 2017-0.137.990-9 Maria Francisca da Conceição
- 2017-0.138.283-7 Valdir Garcia Lopes
- 2017-0.138.460-0 Maria das Dores Quirino Santos
- 2017-0.138.547-0 Naira Jainara de Moraes Oliveira
- 2017-0.138.967-0 Solange Carminatti Rubino
- 2017-0.139.296-4 Regina Adélia Figueiredo Nalesso
- 2017-0.139.911-1 Laurinda Ruman Maluf
- 2017-0.139.918-7 Denis Jeferson Moraes
- 2017-0.139.972-1 Luiz Carlos Alves
- 2017-0.140.615-9 Sonia Maria Moura Zanatta
- 2017-0.141.186-1 Eduardo Vicente
- 2017-0.141.335-0 Maria do Socorro Marcolino da Silva
- 2017-0.142.121-2 Maria Aparecida Vespoli Delatim
- 2017-0.143.440-3 Silvana dos Santos Aba
- 2017-0.144.596-0 Sales Alves de Melo
- 2017-0.144.828-5 Tereza Maria Cassuru
- 2017-0.145.351-3 Aldir Alves Teixeira
- 2017-0.146.640-2 Enilda Aparecida Ferreira Freitas
- 2017-0.146.824-3 Nivaldo dos Santos Lobato
- 2017-0.147.844-3 Sandra Alves Ferreira
- 2017-0.147.871-0 Marlene Leite da Silva Morato
- 2017-0.147.898-2 Antonio Moreira Dias
- 2017-0.147.909-1 Luiz Zavaski
- 2017-0.147.945-8 Moacir Solpicio
- 2017-0.147.951-2 Aparecido Manoel Francisco
- 2017-0.148.139-8 Edvaldo Miranda Melo
- 2017-0.148.255-6 Rosa Maria Cavalcante
- 2017-0.148.428-1 Maria Cleonice de Almeida
- 2017-0.148.647-0 Francisco Jose Lopes
- 2017-0.148.655-1 João Jose Gonçalves Soria
- 2017-0.148.693-4 Expedito Mizael
- 2017-0.148.844-9 Maria Aparecida Vertedor de Almeida
- 2017-0.149.009-5 Maria Gomes Ferreira
- 2017-0.149.084-2 Rosely de Moraes Tanamati
- 2017-0.149.310-8 Luiz Inacio de Souza
- 2017-0.149.730-8 Nionel Coelho Cavalcante
- 2017-0.149.783-9 Sandra Regina Garcia Matos
- 2017-0.150.010-4 Lourdes Aparecida Leite dos Santos
- 2017-0.150.087-2 Mario Hirae
- 2017-0.150.825-3 Antonio Carlos Pereira da Silva
- 2017-0.151.522-5 Alzira Toshiko Domingos da Costa
- 2017-0.153.490-4 Diraci Pereira Pires
- 2017-0.155.022-5 Simone Pereira de Assis
- 2017-0.155.201-7 Elenalva Sena Costa de Oliveira
- 2017-0.155.293-7 Jose Valdival Muniz
- 2017-0.156.491-9 Elenice Cassia da Silva Coyado
- 2017-0.157.798-0 Jose Santana dos Santos
- 2017-0.158.088-4 Ana Maria Andrade Mucciolo
- 2017-0.158.937-7 Jose Oller Parra
- 2017-0.159.590-3 Maria Izabel de Souza
- 2017-0.159.917-8 Maria Aparecida Rodrigues Gonzales
- 2017-0.160.328-0 Raquel Nair Vasconcelos
- 2017-0.160.814-2 Marlene de Menezes Soares
- 2017-0.160.965-3 Rosana Pugliese Marotto
- 2017-0.161.642-0 Marilena Ventura Manganaro
- 2017-0.163.143-8 Augusto Leopoldo Ferreira de Lima
- 2017-0.163.725-8 Jose Emydio Triagem
- 2017-0.164.569-2 Angela Fernandes Casado
- 2017-0.166.998-2 Maria Berenice Pereira Almeida
- 2017-0.167.940-6 Rita Nicoliche
- 2017-0.169.019-1 Marli Helena de Almeida
- 2017-0.169.066-3 Elsa Kiyomi Miyashiro Yoshida

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

- Exumações - Autorizadas**
- 2017-0.129.741-4 Eugenio Fernandes Pais de Sousa
 - 2017-0.069.124-0 Congregação do Santíssimo Redentor
 - 2017-0.109.049-6 Angela Daou Paiva
 - 2017-0.112.876-0 Sandra Ciccone Ginez
 - 2017-0.129.736-8 Jorge Luiz Arruda Camargo
 - 2017-0.118.592-6 Jayme Victor Llorente
 - 2017-0.112.861-2 Zelia Alves de Lima
 - 2017-0.119.030-0 Marcio Pucci
 - 2017-0.125.892-3 Carlos Laurderci Galante
 - 2017-0.125.808-7 Anabela de Lima Goes Tomassini
 - 2017-0.125.810-9 Alice Massayo Iwamoto
 - 2017-0.133.325-9 Mayra Henriques Rossini
 - 2017-0.121.374-1 Joaquim Guedes Monteiro
 - 2017-0.132.666-0 José Oscar Gonçalves de Macedo
 - 2017-0.122.592-8 Thais Geribello de Carvalho
 - 2017-0.106.730-3 Maria Neide Ribeiro Rodrigues Rocha
 - 2016-0.157.619-2 Claudiana de Melo Sousa
 - 2016-0.265.333-6 Valdoir Luiz Kraus
 - 2017-0.148.215-7 Francisca Ortiz Torzo
 - .2017/0005043-0 Adriana Nunes da Costa
 - 6410.2017/0001273-3 Maria de Lourdes Souza Carvalho
 - 6410.2017/0003599-7 Maria Helena Montes Silva e Outros
 - 6410.2017/0003320-0 Rosely Rodrigues de Carvalho
 - 6410.2017/0003339-0 Raymundo Varlense Neto
 - 6410.2017/0003029-4 Claudio Matheus Gomes
 - 6410.2017/0003438-9 Maria Lucia Pereira e Outros
 - 6410.2017/0002013-2 Laura Beatriz Pentead de Sá Merchert
 - 6410.2017/0005196-8 Arineuza Pereira da Silva
 - 6410.2017/0005152-6 Carlos Alberto Simoncini
 - 6410.2017/0002288-7 Maria Angelica da Costa Pacheco de Souza
 - 6410.2017/0001994-0 Edna Domingues Feliciano
 - 6410.2017/0002483-9 Marcia Mariko Somekawa
 - 6410.2017/0002602-5 Neide Rosa Martins Biagi

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000510-5 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT - Contratação de projeto de comunicação visual para funcionamento do Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante SMIT/CAF/DRH, Divisão de Compras e Contratos SMIT/CAF/DCC, Coordenadoria de Administração e Finanças SMIT/CAF e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/03, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto 46.662/05, do Decreto 56.475/15 e Decreto 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 13/SMIT/2017**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de projeto de comunicação visual para funcionamento do Descomplica SP na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, observadas as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexo ao processo que **APROVO**, devendo as despesas onerar a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Tesouro Municipal do orçamento vigente, conforme reserva acostada ao processo. 2. Nos termos da Portaria nº 082/SMIT/2017, **DESIGNO** a Comissão **Permanente de Licitação nº 01**, para processamento e julgamento da licitação. 3. Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-232

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001
2017-0.154.294-0 IVINSON LIMA CELESTINO

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.168.355-1 MARCELINO FERNANDES DA SILVA

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.169.713-7 WEBERT FRANCISCO DOS SANTOS

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.170.311-0 DIEGO SATIRO DOS SANTOS

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.172.894-6 JURANDYR PEREIRA TERRA

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.173.654-0 MARTINHO DE MORAES NETTO

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.175.747-4 MARIO FERRAZ DE ARRUDA FILHO

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.176.141-2 POLILIX TRIAGEM E CLASSIFICACAO

DE RESIDUOS LTDA

DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

INDEFERIMENTO POR ABANDONO DOS REQUERIMENTOS PARA A LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INDEFIRO POR ABANDONO, com fulcro no artigo 56, do Decreto n.º 51.714, de 13 agosto de 2010, o(s) requerimento(s) para obtenção das Licença(s)

Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos, considerando-se decorridos mais de 90(noventa) da publicação de pendências no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, relativas às empresas abaixo relacionada(s):

Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC

INTERESSADO: EXPRESSO CAJAMAR SÃO PAULO LTDA - CNPJ 44.718.179/0001-92

EKH2275	93	16/09/2017	62
EKH2291	93	16/09/2017	62

Total de placas indeferidas: 2

INTERESSADO: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ 10.702.791/0001-55

EF09334	93	16/09/2017	62
---------	----	------------	----

Total de placas indeferidas: 1

INTERESSADO: JOSÉ HERCULANO DA CRUZ E FILHOS S/A - CNPJ 17.799.438/0003-46

GV12377	94	15/09/2017	47
HD12592	95	14/09/2017	68

Total de placas indeferidas: 2

INTERESSADO: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 05.366.444/0001-69

CUC6521	95	14/09/2017	68
EHH7822	95	14/09/2017	68
EHH7833	95	14/09/2017	68

Total de placas indeferidas: 3

INTERESSADO: SMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ 14.926.556/0001-18

FUR8026	93	16/09/2017	62
FYA3494	93	16/09/2017	62

Total de placas indeferidas: 2

INTERESSADO: TRANSJORDANO LTDA - CNPJ 02.804.480/0001-79

DVS9332	94	15/09/2017	47
DVS9333	94	15/09/2017	47

Total de placas indeferidas: 2

INTERESSADO: TRANSPORTADORA BITURY LTDA - CNPJ 08.192.353/0002-23

DBB2739	93	16/09/2017	62
---------	----	------------	----

Total de placas indeferidas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA - CNPJ 44.597.524/0001-87

CQH3423	93	16/09/2017	63
CYR5679	93	16/09/2017	63
ELQ9359	93	16/09/2017	63

Total de placas indeferidas: 3

INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA - CNPJ 00.019.031/0001-94

CYQ6604	93	16/09/2017	63
DUI5926	93	16/09/2017	63
EK9717	93	16/09/2017	63
ETP0417	93	16/09/2017	63
FFZ0041	93	16/09/2017	63

Total de placas indeferidas: 5

Dias:dias transcorridos desde a